



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE JUNHO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 357/23)

(VEREADORAS SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – PSOL, AMANDA PASCHOAL – PSOL E KEIT LIMA – PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês do Orgulho LGBTQIAPN+, a ser realizado anualmente, no mês de junho.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de junho de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CVI -

.....

- Mês do Orgulho LGBTQIAPN+”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/okm